



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

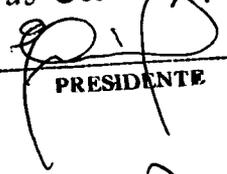
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHADO AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO

Nº 104/2000

Sala das Sessões 14/03/00

  
PRESIDENTE

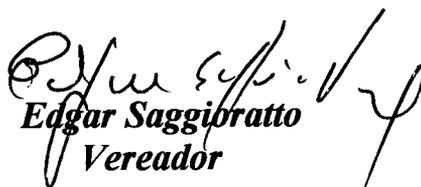
Considerando que existem reclamações em quase todos os quadrantes da cidade, com referência a carros de propaganda e vendedores ambulantes, que não respeitam a tranqüilidade alheia, passando pelas ruas com o volume de som muito alto, produzindo a insuportável poluição sonora;

Considerando que a Administração Pública é quem tem o Poder de Polícia para regularizar tal situação, punindo àqueles que desrespeitam as normas regulamentadoras com relação às propagandas comerciais, não só escritas, mas também falada;

Considerando que muitas foram as reivindicações de contribuintes, solicitando a esse edil que levasse ao conhecimento do Poder Público as irregularidades acima apontadas, para as providências devidas;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a fiscalização do Município, coibir as irregularidades com referência às propagandas faladas nos bairros da cidade, causando poluição sonora e tirando a tranqüilidade dos moradores.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2000.

  
Edgar Saggiobatto  
Vereador